



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012  
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E O CONSÓRCIO VETEC-LBR- SGS ENGER- PRON, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT, RELATIVOS À CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília - DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o Consórcio VETEC - LBR - SGS ENGER - PRON, inscrito no CNPJ/MF nº 16.417.291/0001-58, com sede na Rua Olimpíadas nº 100, 2º andar - Bairro Vila Olímpia/SP, representado neste ato pelo Sr. ETTORE JOSÉ BOTTURA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.791.362-9 expedida pela SSP/SP - CREA/SP Nº 0600440227, e do CPF nº 735.112.508-20, constituído pela empresa VETEC ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Olimpíadas nº 100, 2º andar - Bairro Vila Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor Sr. ETTORE JOSÉ BOTTURA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.791.362-9 expedida pela SSP/SP - CREA/SP Nº 0600440227, e do CPF nº 735.112.508-20, pela empresa LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. com sede na Rua Genebra nº 264 - cjs. 41/43 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ORLANDO LA BELLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 8.283.905-0, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 020.175.058-97, pela empresa SGS ENGER ENGENHARIA LTDA. com sede na Avenida Sagitário nº 743 - Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.167.500/0001-53, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. MARCELO GARCIA STENZEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 28.297.806-9 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 883.872.677-91 e por seu Diretor Sr. e por seu Diretor Sr. MÁRCIO ARAÚJO DE FREITAS, brasileiro, casado, industriário, portador da Carteira de Identidade nº 10.580.685-19 e do CPF nº 585.901.370-15, e pela empresa PRON ENGENHARIA LTDA. com sede na Rua General Jardim nº 703 - 7º andar - cjs. 71/72, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.481/0001-86, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. NEWTON VILLAR STORTI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da

*[Handwritten signatures and stamps]*  
1  
PROCURADORIA GERAL  
ANTT



Carteira de Identidade nº 4.707.679, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 679.575.108-25, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8666/93, na IN nº 02/08 SLTI-MPOG e na Cláusula Terceira do Contrato nº 023/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2012, a partir de 13 de agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.184.759,20 (seis milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-05, PTRES 092248 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa no presente exercício foram reforçadas as seguintes Notas de Empenho:

- VETEC ENGENHARIA LTDA: 2016 NE 000440
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 2016 NE 000441
- SGS ENGER ENGENHARIA S/A: 2016 NE 000442
- PRON ENGENHARIA LTDA: 2016 NE 000443

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 023/2012, relativa aos anos de 2015 e 2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.





### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 023/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

#### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral

CONTRATADA: Consórcio VETEC – LBR – SGS ENGER – PRON  
VETEC ENGENHARIA LTDA (empresa Líder)

  
\_\_\_\_\_  
ETTORE JOSÉ BOTTURA  
VETEC ENGENHARIA LTDA

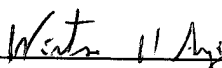
  
\_\_\_\_\_  
ORLANDO LA BELLA FILHO  
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA


  
\_\_\_\_\_  
MARCELO GARCIA STENZEL  
SGS ENGER ENGENHARIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MÁRCIO ARAUJO DE FREITAS  
SGS ENGER ENGENHARIA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
NEWTON VILLAR STORTI  
PRON ENGENHARIA LTDA

#### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wilson Luizero Silva Araújo  
CPF: 015.017.281-80  
RG: 2.515.031 SSP-DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Castelo Branco Coelho  
CPF: 645.081.693-87  
RG: 3236365 - SSP/DF

